

PORTARIA N.º 52/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Luciano Bison, Motorista Categoria D, matrícula n° 947, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2019 a 10-05-2020, a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

Luciano Bison, Motorista Categoria D, matrícula n° 947, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2020 a 10-05-2021, a serem gozadas de 12-01-2023 a 31-01-2023.

Maria Beatriz Grando, Atendente de Creche, matrícula n° 1592, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 24-07-2021 a 23-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Marisa De Oliveira Abreu, Atendente de Creche, matrícula n° 1659, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2021 a 09-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla